

PORTARIA N.º 0208/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a solicitação n° 10715 feita pelo servidor, em 23.12.2024.

**CONSIDERANDO** que a servidora é nomeada e empossada como professora no Município de Brejão em 2018 e em Bom Conselho em 2023.

**CONSIDERANDO** que a servidora foi nomeada e empossada pelo Termo n° 05309 em 28.11.2024, pelo Governo do Estado de Pernambuco.

**CONSIDERANDO** a Constituição Federativa do Brasil em seu Art. 37, XVI e XI, a) que existe a possibilidade de dois cargos de professor.

**CONSIDERANDO** que a cumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Educação não poderia ocupar a cadeira do professor, devido a possibilidade de o mesmo retornar a qualquer tempo, sendo assim não vagando o cargo.

**CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica no qual indefere o pedido.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR O PEDIDO** do (a) Senhor (a) RAFAELLY MONTEIRO DE MACEDO LEITE - CPF: [REDACTED] la: 4219, da vacância por posse em outro cargo, devendo retornar as suas funções imediatamente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Fevereiro de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito

CPF: 045.145.234-88



Praça Melquiades Bernardes, S/N - Centro | 55325-000, Brejão-PE  
CNPJ: 10.131.076/00001-00



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250422154724.pdf>  
assinado por: idUser 426